

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
Prefeitura Municipal de Itaituba



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

NÚMERO DO PROCESSO: 036/2019-PP

**1.0. OBJETO.**

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Itaituba, faz-se necessário a Aquisição de material preventivo contra incêndios para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA., conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC 04KG EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC 04KG - COZINHA Extintor Pó Químico ABC 4kg , Extintor NOVO, CARREGADO. INMETRO 1 Ano de Garantia Com NF Capacidade Extintora: 2-A:20-B:C Carga: 4 Kg Gás Expelente: N2 Diâmetro/Recipiente: 137 Altura extintor(mm): 470 Recipiente fabricado a partir de uma chapa plana de aço, calandrada, com fundo e cúpula estampados a frio, soldado pelo processo MIG, incluindo a abertura para o agente extintor (gargalo). No cilindro é efetuado ensaio hidrostático, a uma pressão de 28 kgf/cm <sup>2</sup> , o qual deve ser refeito anualmente, a partir da data de fabricação conforme norma ABNT NBR 15808. Acabamento: Pintado externamente em pintura eletrostática a pó na cor vermelha; AGENTE EXTINTOR: Monofostato de Amônia "ABC", Classe A: Eficaz no combate ao fogo em materiais sólidos, como: plásticos, borrachas, madeiras, tecidos, etc... Classe B: Ocorre em líquidos inflamáveis, como gasolina,				

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	<p>óleo, álcool e querosene.                  Classe C: Inicia-se em equipamentos elétricos energizados, como bateria, alternador e outros equipamentos da parte elétrica do veículo.                  Conforme modelo em anexo</p>		
		80.00 UNIDADE	243,333
00002	<p>EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC 06KG                  EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC 06KG - AREAS ESTRATÉGICAS                  Extintor Pó Químico ABC 6kg                  Extintor NOVO com CARGA PÓ QUIMICO ABC.                  1 Ano                  de Garantia com NF                  GARANTIA - 1 ANO                  Capacidade Extintora:                  3-A:40-B:C                  Carga: 6 Kg                  Gás Expelente: N2                  Diâmetro/Recipiente:                  137                  Altura extintor (mm): 608                  Recipiente fabricado a partir de uma chapa plana de aço, calandrada, com fundo e cúpula estampados a frio, soldado pelo processo MIG, incluindo a abertura para o agente extintor (gargalo). No cilindro é efetuado ensaio hidrostático, a uma pressão de 28 kgf/cm<sup>2</sup>, o qual deve ser feito anualmente, a partir da data de fabricação conforme norma ABNT NBR 15808.                  Acabamento:                  Pintado externamente em pintura eletrostática a pó na cor vermelha;                  AGENTE EXTINTOR: Monofostato de Amônia "ABC",                  Classe A: Eficaz no combate ao fogo em materiais sólidos, como: plásticos, borrachas, madeiras, tecidos, etc...                  Classe B: Ocorre em líquidos inflamáveis, como gasolina, óleo, álcool e querosene.                  Classe C: Inicia-se em equipamentos elétricos energizados, como bateria, alternador e outros equipamentos da parte elétrica do veículo.                  Conforme modelo em anexo</p>	19.466,64	
		40.00 UNIDADE	285,000
00003	EXTINTOR PÓ QUIMICO ABC 08 KG		11.400,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
Prefeitura Municipal de Itaituba



| EXTINTOR PÓ QUIMICO ABC 08 KG - AREAS ESTRATÉGICAS  
| Extintor Pó  
| Químico ABC 8kg , homologado e com selo INMETRO com 1 Ano de  
| Validade.  
| GARANTIA 1 ANO  
| Capacidade Extintora:  
| 4:A-40:B:C  
| Classe de fogo: ABC  
| Carga: 8 Kg  
| Gás Expelente:  
| N2  
| Diâmetro do decipiente: 175 mm  
| Altura extintor: 510  
| mm  
| Recipiente fabricado a partir de uma chapa plana de aço,  
| calandrada, com fundo e cúpula estampados a frio, soldado pelo  
| processo MIG, incluindo a abertura para o agente extintor  
| (gargalo). No cilindro é efetuado ensaio hidrostático, a uma  
| pressão de 28 kgf/cm<sup>2</sup>, o qual deve ser refeito anualmente, a  
| partir da data de fabricação conforme norma ABNT NBR  
| 15808.  
| Acabamento:  
| Pintado externamente em pintura  
| eletrostática a pó na cor vermelha;  
| AGENTE EXTINTOR: Monofostato  
| de Amônia "ABC",  
| Classe A: Eficaz no combate ao fogo em  
| materiais sólidos, como: plásticos, borrachas, madeiras, tecidos,  
| etc...  
| Classe B: Ocorre em líquidos inflamáveis, como gasolina,  
| óleo, álcool e querosene.  
| Classe C: Inicia-se em equipamentos  
| elétricos energizados, como bateria, alternador e outros  
| equipamentos da parte elétrica do veículo.  
| Conforme modelo em  
| anexo  
| 282.00 UNIDADE 338,333 95.409,91  
00004 | EXTINTOR PÓ QUIMICO ABC 12 KG  
| EXTINTOR PÓ QUIMICO ABC 12 KG- SALA DE INFORMÁTICA  
| Extintor  
| portátil, multiuso, com 12 kg de pó ABC (a base de Monofosfato de  
| Amônia) com teor de 55% de agente inibidor. Fabricado em aço  
| carbono, com pintura vermelha aplicada por processo eletrostático  
| e rotulação por processo de serigrafia.  
| Acabamento:  
| Pintado  
| externamente em pintura eletrostática a pó na cor vermelha;  
| 1  
| Ano de Validade.  
| GARANTIA 1 ANO



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
Prefeitura Municipal de Itaituba



	inodoro e ph de 6,0-7,5.		
	O pó químico seco tipo ABC é excelente		
	para combater incêndios classes A (materiais sólidos, como papel,		
	madeira e tecidos), B (líquidos inflamáveis e hidrocarburetos) e		
	C (equipamentos elétricos energizados), pois abafa o fogo,		
	interrompe a cadeia de combustão e não conduz eletricidade. A		
	cortina criada pela vazão do pó protege o operador, tanto do fogo		
	quanto do calor gerado por ele.		
	80.00 UNIDADE	78,333	6.266,64
00007	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO 06KG ABC		
	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO 06KG ABC		
	Este extintor tem uso		
	veicular/industrial. Por possuir característica de extinção ABC		
	acaba por se tornar um extintor completo para as demais áreas a		
	serem protegidas.		
	Muito utilizados no combate a princípios de		
	incêndio que requerem fácil deslocamento do equipamento. O pó		
	químico do tipo ABC é composto a base de monofosfato de amônia,		
	com agente inibidor de 55% e é destinado às empresas de		
	manutenção e recarga de extintores de incêndio. As principais		
	características do pó químico tipo ABC são: cor amarela, material		
	inodoro e ph de 6,0-7,5.		
	O pó químico seco tipo ABC é excelente		
	para combater incêndios classes A (materiais sólidos, como papel,		
	madeira e tecidos), B (líquidos inflamáveis e hidrocarburetos) e		
	C (equipamentos elétricos energizados), pois abafa o fogo,		
	interrompe a cadeia de combustão e não conduz eletricidade. A		
	cortina criada pela vazão do pó protege o operador, tanto do fogo		
	quanto do calor gerado por ele.		
	40.00 UNIDADE	91,667	3.666,68
00008	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO 08KG ABC		
	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO 08KG ABC		
	Este extintor tem uso		
	veicular/industrial. Por possuir característica de extinção ABC		
	acaba por se tornar um extintor completo para as demais áreas a		
	serem protegidas.		
	Muito utilizados no combate a princípios de		
	incêndio que requerem fácil deslocamento do equipamento. O pó		
	químico do tipo ABC é composto a base de monofosfato de amônia,		
	com agente inibidor de 55% e é destinado às empresas de		
	manutenção e recarga de extintores de incêndio. As principais		
	características do pó químico tipo ABC são: cor amarela, material		
	inodoro e ph de 6,0-7,5.		
	O pó químico seco tipo ABC é excelente		
	para combater incêndios classes A (materiais sólidos, como papel,		
	madeira e tecidos), B (líquidos inflamáveis e hidrocarburetos) e		
	C (equipamentos elétricos energizados), pois abafa o fogo,		
	interrompe a cadeia de combustão e não conduz eletricidade. A		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
Prefeitura Municipal de Itaituba



				cortina criada pela vazão do pó protege o operador, tanto do fogo quanto do calor gerado por ele.
	282.00	UNIDADE	108,333	30.549,91
00009				RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO 12KG ABC
				RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO 12KG ABC
				Este extintor tem uso veicular/industrial. Por possuir característica de extinção ABC acaba por se tornar um extintor completo para as demais áreas a serem protegidas. Muito utilizados no combate a princípios de incêndio que requerem fácil deslocamento do equipamento. O pó químico do tipo ABC é composto a base de monofosfato de amônia, com agente inibidor de 55% e é destinado às empresas de manutenção e recarga de extintores de incêndio. As principais características do pó químico tipo ABC são: cor amarela, material inodoro e ph de 6,0-7,5. O pó químico seco tipo ABC é excelente para combater incêndios classes A (materiais sólidos, como papel, madeira e tecidos), B (líquidos inflamáveis e hidrocarburetos) e C (equipamentos elétricos energizados), pois abafa o fogo, interrompe a cadeia de combustão e não conduz eletricidade. A cortina criada pela vazão do pó protege o operador, tanto do fogo quanto do calor gerado por ele.
	100.00	UNIDADE	125,000	12.500,00
00010				RECARGA DE EXTINTOR DE ÁGUA 10L- SALA DA SECRETARIA
				RECARGA DE EXTINTOR DE ÁGUA 10L- SALA DA SECRETARIA
				O Extintor portátil trabalha em baixa pressão e conta com 10 litros de água potável. Os extintores tipo água são indicados para combater incêndios da classe A - é utilizado para sanar incêndio em materiais sólidos como madeiras, papéis, borrachas, tecidos, plásticos. Agindo com o método de resfriamento e abafamento através de jato pulverizado, o Extintor de Água para Incêndio Classe A 10 Litros é portátil e compacto, facilitando sua utilização.
	100.00	UNIDADE	78,333	7.833,30
00011				PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC (EXTINTOR DE INCÊNDIO)
				PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC (EXTINTOR DE INCÊNDIO)
				Indicada para sinalização em obras, empresas e indústrias PVC de 0,2 mm de espessura, 15 cm x 15 cm, fotoluminescente, SINALIZE, não propaga chama e possui durabilidade de 36 meses uso interno e/ou 12 meses uso externo. De acordo com a ABNT NBR 13434. Conforme modelo em anexo

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	2,000.00 UNIDADE	30,000	60.000,00
00012	PLACA CÓDIGO 13A PLACA CÓDIGO 13A- NOS CORREDORES DA ESCOLA - Placa de PVC rígido antichama - Espessura 0,2mm - Tinta fotoluminescente com laudo técnico - Atende a norma NBR 13.434 - Tamanho: 12 x 24cm - Material: Plástico - Braile: Não - Uso Indicado: Sinalização de Combate a Incêndio - Modo de Aplicação: Adesivo Conforme modelo em anexo		
	373.00 UNIDADE	30,000	11.190,00
00013	PLACA CÓDIGO 13B PLACA CÓDIGO 13B- NOS CORREDORES DA ESCOLA - Placa de PVC rígido antichama - Espessura 0,2mm - Tinta fotoluminescente com laudo técnico - Atende a norma NBR 13.434 - Tamanho: 12 x 24cm - Material: Plástico - Braile: Não - Uso Indicado: Sinalização de Combate a Incêndio - Modo de Aplicação: Adesivo Conforme modelo em anexo		
	373.00 UNIDADE	30,000	11.190,00
00014	PLACA CÓDIGO 14 PLACA CÓDIGO 14- PARA A SAÍDA DAS SALAS E SECRETARIA Placa de PVC rígido antichama - Espessura 0,2mm - Tinta fotoluminescente com laudo técnico - Atende a norma NBR 13.434 - Tamanho: 12 x 24cm - Material: Plástico		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	- Braile:			
	Não			
	- Uso Indicado: Sinalização de Combate a Incêndio			
	- Modo de			
	Aplicação: Adesivo			
	Conforme modelo em anexo			
	1,204.00 UNIDADE	30,000		36.120,00
00015	PLACA CÓDIGO 16B			
	PLACA CÓDIGO 16B- PAVIMENTO SUPERIOR PARA PAVIMENTO			
	INFERIOR			
	Placa de PVC rígido antichama			
	- Espessura 0,2mm			
	-			
	Tinta fotoluminescente com laudo técnico			
	- Atende a norma NBR			
	13.434			
	- Tamanho: 12 x 24cm			
	- Material: Plástico			
	- Braile:			
	Não			
	- Uso Indicado: Sinalização de Combate a Incêndio			
	- Modo de			
	Aplicação: Adesivo			
	Conforme modelo em anexo			
	150.00 UNIDADE	30,000		4.500,00
00016	PLACA CÓDIGO 17			
	PLACA CÓDIGO 17- NOS CORREDORES DA ESCOLA			
	- Placa de PVC rígido			
	antichama			
	- Espessura 0,5mm			
	- Tinta fotoluminescente com laudo			
	técnico			
	- Atende a norma NBR 13.434			
	- Tamanho: 15 x 30cm			
	-			
	Material: Plástico			
	- Braile: Não			
	- Uso Indicado: Sinalização de			
	Combate a Incêndio			
	- Modo de Aplicação: Adesivo			
	- Produto			
	Acompanha Embalagem: Sim			
	- Tipo de Embalagem: Cartela			
	-			
	Conteúdo da Embalagem: 1 unidade			
	Conforme modelo em anexo			

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
Prefeitura Municipal de Itaituba



	300.00 UNIDADE	30,000	9.000,00
VALOR TOTAL R\$		340.543,08	

1.2. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

1.3. Em especialmente para os extintores, as licitantes deverão apresentar garantia mínima de 1 (um) ano.

## 2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. Os materiais preventivos contra incêndio solicitados atenderão, conforme conveniência de suas Unidades Administrativas, as instalações educacionais a Sede da Secretaria Municipal de Educação ou outras instalações a serviços da Educação do Município de Itaituba.

2.2. De outra forma a Secretaria Municipal de Educação, primando pela segurança a todos que se fizerem presentes no interior de uma escola, independente do momento e ocasião. Observa-se que a importância voltada às estruturas institucionais, arquitetadas com rotas de fuga, saídas de emergência e um acesso que permita a entrada do carro dos bombeiros, em casos de emergência, deverá ser estendida à elaboração do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), em consonância com os decretos estaduais e leis complementares;

2.3. Tal Plano indica, entre outras, a quantidade e a disposição dos equipamentos de combate ao fogo e as rotas de saída;

2.4. Deverá, portanto, cumprir a obrigatoriedade da instalação de extintores, hidrantes ou mangotinhos, alarme, iluminação e sinalização de emergência, entre outros. Entretanto, no momento, está sendo solicitados os extintores, recarga para extintores e placas de indicação e orientação.

2.5. Segundo a Secretaria de Educação e após as exposições de motivos, solicita à Diretoria de Compras da PMI, abertura de procedimentos licitatórios nos termos da Legislação em vigor quanto para o atendimento de suas necessidades, conforme o Ofício nº 11/2019, Justificativa, SDS nº 556/2019, 591/2019, planilhas, todos datados e assinadas pelo Sr. Amilton Texeira Pinho, Secretário Municipal, de 15 de abril de 2019,

## 3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. Os materiais preventivos contra incêndio serão fornecidos obedecendo à especificação de cada bem, conforme o disposto no item 1.1 deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. O fornecimento dos materiais preventivo contra incêndio será realizado parceladamente, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.

3.3. O prazo de entrega não será superior a 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.3.1. A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos materiais preventivo contra incêndio adquiridos, detalhando o item e a quantidade

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
Prefeitura Municipal de Itaituba



demandada.

**3.3.2.** Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

**3.4.** Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete e instalação dos extintores, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais preventivos contra incêndio até os locais designados para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

**3.5.** O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

**3.6.** Após o recebimento provisório dos materiais preventivo contra incêndio, em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade dos materiais proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

**3.7.** Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os materiais preventivos contra incêndio deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 48 (quarenta e oito) horas, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado aos materiais encaminhados pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

**3.8.** O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos extintores fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia dos extintores.

#### **4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.**

**4.1.** Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

**4.2.** Ao final do certame, o vencedor de cada item deverá, se necessário e mediante solicitação do pregoeiro, apresentar amostra dos materiais preventivo contra incêndio para validação do mesmo.

**4.3.** Somente após a validação em decorrência da constatação que os materiais preventivo contra incêndio ofertados atendem a todas as especificações deste Termo de Referência, será considerada como vencedora a menor proposta para cada item.

#### **5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.**

**5.1.** O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2019 Atividade 0909.123610401.2.046 Manutenção do Ensino Básico , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2019 Atividade 0910.123650450.2.061 Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo Ensin Infantil-FUNDEB 40%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2019 Atividade 0909.121221005.2.033 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2019 Atividade 0909.123610401.2.046 Manutenção do Ensino Básico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 0910.123650450.2.061 Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo Ensin

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
Prefeitura Municipal de Itaituba



Infantil-FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 0909.121221005.2.033 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

**5.2.** A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

## **6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

**6.1.** A Contratada obriga-se a:

**6.1.1.** Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo e procedência;

**6.1.2.** Em relação ao procedimento de entrega dos extintores, serão considerados entregues quando estiverem devidamente instalados e funcionando, sem custo algum para a contratante.

**6.1.3** Efetuar a entrega dos materiais preventivos contra incêndio objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento pelo CONTRATADO, expedida pelo Responsável do Almoxarifado ou outro servidor designado para esse fim. Salvo os casos considerados urgentes pela CONTRATANTE, que a entrega deverá ser realizada imediatamente após a autorização de fornecimento.

**6.1.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos materiais preventivos contra incêndio, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

**6.1.3.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, os materiais preventivos contra incêndio com avarias ou defeitos;

**6.1.4.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

**6.1.5.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

**6.1.6.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

**6.1.7.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**6.1.8.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**6.1.9.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;



## **7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

**7.1.** A Contratante obriga-se a:

- 7.1.1.** Receber provisoriamente os materiais preventivos contra incêndio, disponibilizando local, data e horário;
- 7.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 7.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 7.1.4.** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do fornecimento do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- 7.1.5.** Efetuar o pagamento no prazo previsto;
- 7.1.6.** Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.**

- 8.1.** O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 340.543,08;
- 8.2.** O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado local e intermunicipal.

## **9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.**

**9.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.**

**10.1.** Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**10.1.1.** O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**10.2.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

**10.3.** A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
Prefeitura Municipal de Itaituba



irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**11.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 22 de Maio de 2019

**RONISON AGUIAR**

Assinado de forma digital por RONISON

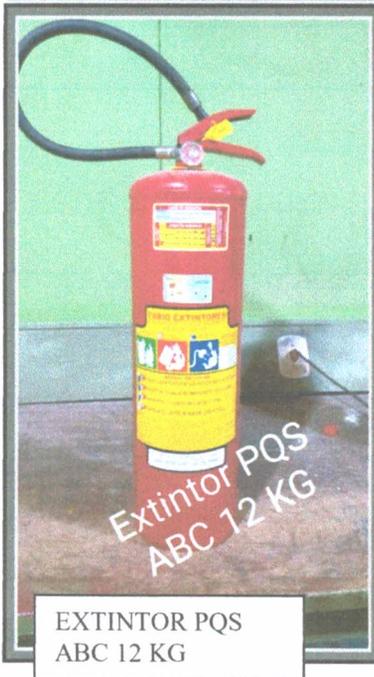
AGUIAR HOLANDA:98145584272

~~HOLANDA 98145584272~~

Dados: 2019.05.21 08:15:10 -03'00'

PREGOEIRO

# EXTINTORES



## PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDAS EMERGÊNCIAS

